

EDITAL Nº 085/2015
Referente ao Aviso Nº 046/2015, publicado no D.O.E. de 30.06.2015.

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas Diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Pública Estadual (PNAEST), torna pública a abertura de inscrições para **Concessão de pagamento de inscrições em eventos de natureza técnica, científica, acadêmica, cultural, artística, esportiva e política estudantil com recursos de captação do PNAEST**, com vigência no ano de 2015.

1. DA MODALIDADE

Pagamento de inscrição para: **APRESENTAÇÃO DE TRABALHO e REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

2. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes de Cursos de Graduação nas modalidades de ensino presencial ou a distância, de oferta contínua ou especial, assim, como estudantes de pós-graduação, *lato e stricto sensu*.

2.1. Terão prioridade:

- a) Estudante ingressante pelo Sistema Seleção Unificada (Sisu);
- b) Cotistas (negros e índios);
- c) Estudante com deficiência;
- d) Estudante assistido pelo Programa de Auxílio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES); e
- e) Estudante em primeira graduação.

3. DA SOLICITAÇÃO DE APOIO

O estudante deverá constituir processo observando os seguintes requisitos:

- a) Formulário de solicitação (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Original ou cópia de comprovante de matrícula do semestre em curso;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- d) Cópia de Registro Geral (RG);
- e) Cópia da Programação do Evento;
- f) Cópia do Resumo do Trabalho. (APRESENTAÇÃO DE TRABALHO);
- g) Cópia de comprovação da submissão do trabalho ao evento ou cópia de Carta de Aceite do Trabalho. (APRESENTAÇÃO DE TRABALHO);
- h) Cópia de Carta Convite ou convocatória para participação no Evento. (REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL);
- i) Declaração de anuência Departamental, através do Colegiado de Curso ou Conselho de Departamento ou Direção de Departamento (ANEXO II); e
- j) Ao Estudante solicitante na modalidade APRESENTAÇÃO DE TRABALHO, que não consiga apresentar a CARTA DE ACEITE DO TRABALHO durante o trâmite processual anterior ao evento, fica obrigatória a apresentação da comprovação de submissão e terá o prazo de 10 dias após a realização do evento para apresentação da comprovação da CARTA DE ACEITE no endereço eletrônico cartadeaceitepraes@uneb.br.

4. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LIMITES.

4.1. DOS PRAZOS:

- 4.1.1 Os processos devem ser protocolados com antecedência mínima de 40 dias da data prevista para a realização do evento.

- 4.1.2 A PRAES informará pelo e-mail registrado no formulário de solicitação, o resultado do processo num prazo máximo de 10 dias anterior a data de realização do evento.
- 4.2 DAS CONDIÇÕES:
- 4.2.1. O estudante deve registrar no formulário de solicitação os dados da empresa organizadora do evento, contendo CNPJ, RAZÃO SOCIAL, nº da inscrição municipal e estadual, bem como, os dados bancários, com o nome do banco, nº de agência, nº de conta corrente (ANEXO I);
- 4.3. DOS LIMITES:
- 4.3.1. Cada discente poderá ser contemplado no máximo uma vez por semestre letivo.
- 4.3.2. A solicitação de pagamento de inscrição em eventos, **NÃO** está atrelada a garantia de traslado pela PRAES. O traslado é de inteira responsabilidade do estudante;
- 4.3.3. O estudante que tenha o pleito **DEFERIDO E NÃO COMPROVE** a participação no referido evento através de Certificado ou Declaração oficial da organização do referido evento, ficará impossibilitado de novas solicitações.
- 4.3.4. A comprovação de participação no evento deverá ser encaminhada no prazo de 10 dias corridos após data da realização do evento para o endereço: check-outinscpraes@uneb.br.
- 4.3.5. Processos com ausência de anexação de documentos exigidos serão sumariamente indeferidos.
- 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 5.1 A PRAES divulgará mensalmente no site www.uneb.br/praes, planilha com o quadro demandado por mês.
- 5.2 A PRAES divulgará semestralmente informações quanti-qualitativa da ação de PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES para participação discente em eventos na condição de apresentação de trabalho e/ou representação discente.
- 5.3 Toda e qualquer alteração neste Edital será publicado no endereço www.uneb.br/editais-uneb-2015.
- 5.4 Cabe a PRAES avaliar e deliberar os casos omissos.
- 5.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UNEB, 29 junho de 2015.

José Bites de Carvalho

Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAES

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula – Salvador-BA-CEP 41195-001
Tel. (71) 3117-2258



Ficha de Solicitação (Anexo I)

À PRAES

Venho por meio desta solicitar apreciação de solicitação de pagamento de inscrição em Evento, conforme disciplinado em Edital nº 085/2015.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Departamento: _____ Curso: _____

Semestre: _____

Matrícula: _____ C.P.F. _____ RG _____

EMAIL: _____ Telefone () _____

DADOS DO EVENTO

Nome do Evento: _____

Local de Realização do Evento: _____

Período de realização do Evento: _____ Carga Horária do Evento: _____

Natureza do Evento: Técnica Científica Cultural Esportiva Artística
Política Estudantil Outra _____

Envergadura do Evento: Municipal Estadual Nacional Internacional

Condição de participação: Representação Estudantil

Apresentação de Trabalho

Título do trabalho acadêmico: _____

Grande Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra Ciências Biológicas
Engenharias

Ciências da Saúde Ciências Agrárias Ciências Sociais Aplicadas Ciências Humanas

Linguística, Letras e Artes Outros

Modalidade de Apresentação de Trabalho:

Comunicação Oficina Palestra Mesa Redonda Conferência Treinamento

Painei Outra _____

Valor da inscrição: _____

DADOS DA EMPRESA ORGANIZADORA

Razão Social: _____

Nº do CNPJ: _____ Nº da inscrição _____

Nome do Banco: _____ Ag.: _____ Conta corrente: _____

Sítio Virtual do Evento: _____

E-mail: _____ Telefone () _____

Data: ___/___/_____

Assinatura do (a) Solicitante

Com anuência,

Assinatura Diretor ou Coordenador de Curso

(C/ CARIMBO)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAES

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula – Salvador-BA-CEP 41195-001
Tel. (71) 3117-2258



ANEXO II

Este instrumento deve ser preenchido pelo discente, assinado e carimbado pela Coordenação de seu curso ou Membro do Conselho de Departamento ou ainda pelo (a) Diretor (a) de Departamento.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o (a) discente _____

_____ Matrícula de número _____ do Curso _____, tem anuência desta instância para participação no Edital nº 085/2015, considerando aderência ao mesmo, bem como relevância acadêmica. Sua participação fortalecerá a ampliação da presença institucional da UNEB no cenário local, regional, nacional ou internacional.

Atenciosamente,

Local, data

ASSINATURA/ CARIMBO